



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
V8-1316
11/07/2025
Oficial DOM em
de Alagoinhas foi publicado na imprensa
resumo do contrato firmado entre o Município
o parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que
o contrato para atender ao que dispõe no artigo
contratos
Instituto Tecnológico - Diretoria de Nucleo de

TERMO ADITIVO N.º 031/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR,
Nº 160/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS BATISTA NERES
EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BATISTA NERES EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.594.290/0001-13, situada à Parque Havaí, nº 401, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - Bahia, CEP: 48.030-210, neste ato representada pelo Sr. JEAN BATISTA SANTANA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 777.***-34, e portador do RG nº 776881558 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 160/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 26 de junho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 7614/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 27 de junho de 2025 até 26 de junho 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de R\$ 19.778,03 (dezenove mil, setecentos e setenta e oito reais e três centavos), correspondente a aproximadamente 5,20% do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso II, d da Lei Federal nº 8.666/93.

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS / DIAS	KM DA LINHA	PREÇO POR KM	PREÇO / DIA	DIÁRIAS	VALOR / ANO
61	FAZENDA SÃO JOSE / FAZENDA JUSSARA / FAZENDA ALAGOINHAS / QUIRICÓ - 2 TURNOS 12 ALUNOS PAVIMENTADA	VAN	2	1	2	47,82	4,86	464,83	204	R\$ 94.826,00
62	RIO BRANCO / PATY / PEDRA D'GUA / PACARAÍ / CABOGE / SERRA DO BODE - 2 TURNOS 11 ALUNOS PAVIMENTADA	VAN	2	1	2	51,66	4,58	472,81	204	R\$ 96.453,85





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

63	PAPAGAIO / MILAGRES / QUIRICO / ESTEVÃO / ALAGOINHAS - 2 TURNOS 11 ALUNOS PAVIMENTADA	VAN	2	1	2	56,84	4,34	493,91	220	R\$ 108.660,71
69	ASSENTAMENTO NOVO PARAISO / MANGUEIRAS / SAUIPE / CERAMICA PROGRESSO	VAN	2	1	2	58,36	4,21	491,16	204	R\$ 100.196,18
TOTAL GERAL										R\$ 400.136,75

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR APÓS O REAJUSTE

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 400.136,75 (quatrocentos mil, cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

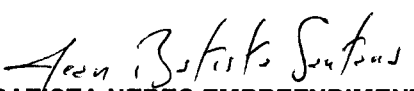
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

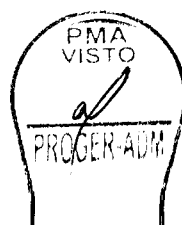
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 26 de junho de 2025.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 031/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 160/2024. – Data de Assinatura: 26/06/2025.

Termo Aditivo n.º 036/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAFIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar acrescer o valor do contrato de prestação de serviço de transporte escolar nº 174/2024. – Data de Assinatura: 16/07/2025.